



REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Resoluções Referentes a 10ª Reunião do dia 18/02/2024, Temporada (2023/2024)

1. Julgar regular os resultados da 10ª Reunião, do dia 18 de Fevereiro de 2024.
2. Chamar a atenção do treinador R. Teixeira (Rocco Gold) pela indocilidade de seu pensionista durante o alinhamento do 1º Páreo.
3. Multar o treinador M. Petrechel (Candice Bergen), em R\$ 100,00 (cem Reais), por utilizar instrumento ilícito, durante a partida.
4. Chamar a atenção do proprietário César Augusto dos Santos Lopes, por ter apresentado conduta inconveniente nas dependências do hipódromo.
5. Registra-se, o comunicado através do Ofício protocolado nesta Comissão, pelo Vice-Presidente Social, Sr. Jair Barbosa dos Santos, com o relato dos acontecimentos ocorridos nas dependências do Hipódromo, nesta 10ª Reunião (2023/2024), dia 18 de Fevereiro de 2024, envolvendo o sócio Benhur Buchvitz Nunes (registro nº 220).
6. Considerando a gravidade do relato referido no item 5, esta Comissão de Corridas observando o disposto no artigo nº 165 do RNC, resolve: proibir o acesso por tempo indeterminado, em todas as dependências do Hipódromo e Vila Hípica do sr. Benhur Buchvitz Nunes.
7. Chamar a atenção do treinador J. Ribeiro (Quirongozi) pela indocilidade de seu pensionista durante o alinhamento do 6º Páreo Extra.

Comissários que atuaram na 10ª Reunião:

Juliano Barbosa (Presidente da C.C.), Jeferson Paludo e Adriano Camacho.

Livro de Ocorrências:

1. O treinador A.D. Petrecheli (Bonecão do Posto) declarou que o seu pensionista, vinha de muito tempo parado e ficou escorando-se um pouco da mão direita, não confirmando o esperado, aguarda-se melhor atuação na próxima. (2º Páreo: treinador A.D. Petrecheli/Bonecão do Posto).
2. O jóquei L.F. Santos (New American Dream) declarou que sofreu seu conduzido, próximo a chegada, pois, no decorrer do percurso o mesmo estava negando-se em fazer a curva. (6º Páreo Extra: jóquei L.F. Santos/New American Dream).

Ocorrências Veterinárias da 10ª Reunião - 18/02/2024:

- 2º Páreo: **Fim de Noite** - claudicação grau III M.A.E.;
- 2º Páreo: **Quarteto The Best** - claudicação M.A.E. e M.P.D.;
- 2º Páreo: **Jubal** - forfait veterinário (pulso e calor nos M.A's);
- 3º Páreo: **Caragatá do Sul** - forfait veterinário (claudicação grau IV no M.P.D.);
- 3º Páreo: **Ascot** - escoriação na região da articulação femorotibial direita;
- 3º Páreo: **Ozil Ole** - escoriação na costela na região do selim;
- 3º Páreo: **Olimac** - corte no boleto M.P.E. caudal;
- 4º Páreo: **Turkish** - claudicação M.P.D.;
- 6º Páreo Extra: **Quirongozi** - forfait veterinário (claudicação grau II no M.P.D.).

Resoluções Gerais:

1. Multar o redeador Samiro Fonseca de Moraes, em R\$ 200,00 (duzentos reais), por utilizar os trilhos em horário não permitido.
2. Multar o jóquei Richard Makins, em R\$ 200,00 (duzentos reais), por utilizar os trilhos em horário não permitido.
3. Reforça a Comissão de Corridas, que a responsabilidade do alinhamento e largada de seus animais é de cada treinador. (B.O. nº 36/2023 - Resolução nº 5).
4. Chamar a atenção dos cavaleiros que é proibido utilizarem chinelo ou estarem descalços ao desempenharem a função da puxada dos animais. (B.O. nº 30/2023 - Resolução nº 3).
5. O pagamento da Taxa de Cocheira/Raia deverá ser efetuada na secretaria, de preferência, pelo período da manhã (das 08:00h às 13:00h).